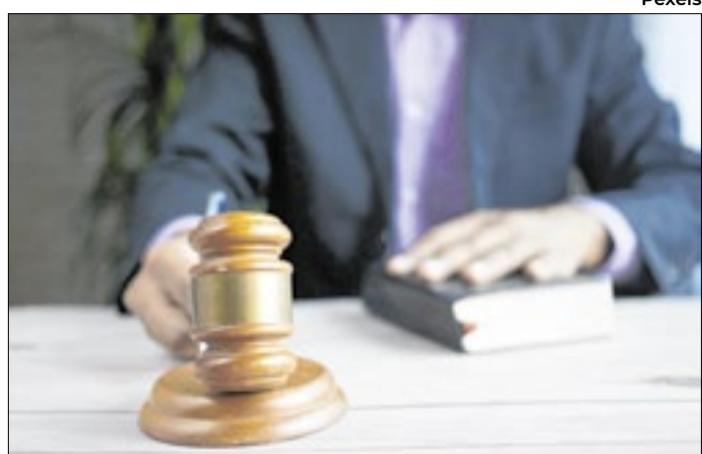


CORREIO JURÍDICO



Pexels

Atrasados

Os atrasados do INSS são valores retroativos pagos a quem vai ao Judiciário e vence uma ação contra o órgão previdenciário. O processo pode estar relacionado à revisão, quando o segurado prova que ganhava valor menor e tem direito a mais, ou à concessão de um direito que não estava reconhecido.

Na Justiça

Podem ser discutidos na Justiça benefícios como auxílio-doença, aposentadoria (por tempo de contribuição, por idade, por invalidez e da pessoa com deficiência) ou até mesmo o BPC (Benefício de Prestação Continuada), que é uma renda assistencial. Esses valores são pagos em lotes mensais.

Conforme o mês

Os valores são pagos conforme o mês em que a RPV foi autorizada pelo juiz, etapa também chamada de autuação ou emissão. É possível verificar a data da emissão no acompanhamento processual, após a ação virar um atrasado. Os atrasados são pagos a quem ganhou a ação judicial sem mais recurso.

Sem recursos

Assim, somente para processos que já transitaram em julgado, ou seja, que não têm mais recurso para discutir se há ou não direito àquela verba, viram atrasados. Receberá neste lote mensal quem venceu a ação contra o INSS, conquistou atrasados de até 60 salários mínimos e teve a ordem de pagamento emitida em novembro de 2025.

Depende do juiz

A data de pagamento dos atrasados depende de quando o juiz mandou o INSS quitar a dívida e de quando a ação chegou totalmente ao final. Os atrasados de até 60 salários mínimos, chamados de RPVs, são quitados em até dois meses após a ordem de pagamento do juiz. Valores maiores viram precatórios.

RPVs e precatórios

RPVs são dívidas de até 60 salários mínimos pagas com mais agilidade. O prazo legal é de até 60 dias para a quitação do atrasado. Já os precatórios federais são débitos acima deste valor, pagos apenas uma vez por ano. Os precatórios de 2025 já foram liberados. (Cristiana Gercina/Folhapress)



Divulgação

Decisões foram tomadas pelos TRFs

Aposentados vão receber R\$ 2,3 bilhões da Justiça

A Justiça Federal pagará R\$ 2,3 bilhões em atrasados a aposentados, pensionistas e demais beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que derrotaram o órgão na Justiça.

Os valores, liberados pelo CJF (Conselho da Justiça Federal), vão quitar as dívidas do governo com 152,3 mil segurados em 183 mil processos.

Para receber, é preciso ter ganhado ação de concessão ou revisão de aposentadoria, pensão, auxílio ou BPC (Benefício de Prestação Continuada), sem possibilidade de recursos, e a ordem de pagamento do juiz deve ser algum dia do mês de novembro. O total geral é maior, de R\$ 2,8 bilhões.

Mais de 187 mil processos

O total envolve ainda outras ações alimentares para servidores públicos do governo. São 236.603 beneficiários em 187.472 processos. Os depósitos são feitos pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs) de cada região assim que o dinheiro é repassado pelo CJF. O pagamento ocorre por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV), que é um atrasado de até 60 salários mínimos, o que dá R\$ 91.080 neste ano.

Divulgação



Decisões envolvem direitos não pagos pelo INSS

“Valor inscrito”

O valor a ser depositado pode ser encontrado no campo “Valor inscrito na proposta”, no site do TRF responsável pelo processo. Quando o dinheiro é pago, o status da consulta mostrará “Pago total ao juízo”.

O depósito é feito na conta do segurado ou de seu advogado, após uma etapa chamada de processamento, que é a abertura de contas em nome do segurado ou de seu advogado no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

É possível verificar quem tem direito ao benefício.

Consulta no TRF

Para verificar se tem direito aos valores e se eles já foram liberados, os beneficiários devem fazer uma consulta no site do TRF de sua região. É preciso ter o CPF do aposentado ou pensionista, ou dados do advogado, como número da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Em São Paulo e Mato Grosso do Sul, o TRF responsável é o da 3ª Região, e o site para consulta é o trf3.jus.br.

TST marca audiência sobre greve dos Correios

Audiência nesta terça-feira (30) visa acabar com a paralisação

Da Redação

Na intenção de tentar dar um fim à greve dos Correios, que dura desde 16 de dezembro, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Vieira de Mello Filho, convocou para esta terça-feira (30), uma sessão extraordinária para o julgamento dissídio coletivo entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e seus empregados. A Seção em Dissídios Coletivos (SDC) está agendada para se iniciar às 13h30.

Apesar da audiência já estar marcada, nesta segunda-feira (29) está agendada uma nova rodada de negociação entre a estatal e a representação dos trabalhadores, para a partir das 14h. O objetivo é tentar um acordo entre as partes para evitar o julgamento da causa pela SDC.

A Seção de Dissídios Coletivos do TST é composta por nove ministros, incluindo o presidente e o vice-presidente do tribunal, além do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. A SDC julga questões trabalhistas complexas, como greves, acordos e convenções coletivas, tendo o poder de criar normas para reger relações de trabalho quando há conflitos coletivos, buscando a pacificação entre capital e trabalho.

80% tem que atuar

O tribunal também determinou que, no mínimo, 80% dos servidores precisam ser manter

em atividades. A decisão veio da ministra Kátia Magalhães Arruada, a qual argumentou que, apesar de o direito de greve ser constitucional e humano, ele não é absoluto, especialmente quando envolve serviço público essencial. Na avaliação da magistrada, no termos do artigo 21, inciso X, da Constituição Federal, o serviço postal é de prestação obrigatória e exclusiva do Estado. Esse entendimento já foi consolidado no TST e no Supremo Tribunal Federal (STF). Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 100 mil por sindicato.

O presidente do Tribunal do Trabalho publicou na última quinta-feira (25) uma liminar mantendo a decisão da ministra.

A greve

Os funcionários reivindicam a aprovação de um novo acordo coletivo de trabalho, reajuste salarial e soluções para a crise financeira da estatal, que vai precisar de um empréstimo de R\$ 12 bilhões, garantidos pelo Tesouro, para cobrir os recentes prejuízos. A inquietação do setor se iniciou e se agrava com as discussões sobre a privatização da estatal.

A greve dos Correios está concentrada em nove estados: Ceará, Paraíba, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Todas as agências seguem abertas.